



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**

CNPJ 08.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
04/01/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o gozo das férias concedidas ao servidor **JOSE DIVANITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,  
aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**